

Processo nº 2022016036.
Carta Convite nº 014/2022.

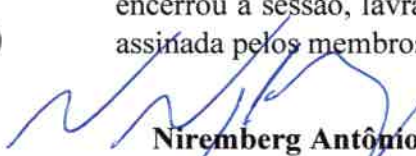
Ata de Sessão de Abertura e Julgamento.

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2022, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Robson Rabelo – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 997, de 03 de janeiro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para elaboração de projetos e demais documentos técnicos objetivando a reforma e ampliação da Estação de Tratamentos de Água - ETA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: as empresas **Construtora Primarco Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 20.991.500/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alexandre Valladares Teixeira; a empresa **Vólos Engenharia Ltda**, inscrito sob nº de CNPJ 21.842.032/0001-04, protocolou os envelopes para participação, em 21/06/22, através dos protocolos de nº 2022021013 e 2022021015; e a empresa **Arkis Infraestrutura Urbana S/C Ltda**, inscrito sob nº de CNPJ 04.447.729/0001-61, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Paulo Ricardo Silva Mendes. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor máximo estimado pelo Município de Catalão, devidamente acostados aos autos. O Presidente solicitou aos participantes presentes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **Construtora Primarco Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Vólos Engenharia Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Arkis Infraestrutura Urbana S/C Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Tendo os representantes renunciado expressamente ao direito de recorrerem na fase de Habilitação, em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

ITEM	Construtora Primarco Ltda	Vólos Engenharia Ltda	Arkis Infraestrutura Urbana S/C Ltda
01	R\$ 311.213,60	R\$ 304.989,00	R\$ 298.765,00




Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do valor estimado como máximo para contratação, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedora do certame a empresa **Arkis Infraestrutura Urbana S/C Ltda** por ofertar o menor preço global, no valor global de **RS 298.765,00 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

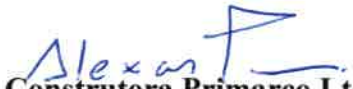

**Niremborg Antônio
Rodrigues Araujo**
Presidente


Robson Rabelo
Membro


**Euripedes Antônio da
Costa**
Membro

Empresas Presentes:


Arkis Infraestrutura Urbana S/C Ltda
Paulo Ricardo Silva Mendes


Construtora Primarco Ltda
Alexandre Valladares Teixeira

